

INDICAÇÃO n.º 17/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que solicite ao departamento competente para que seja instalada a placa indicativa da Estrada Municipal Lazaro Miquelini, localizada no Bairro Lavras de Cima (denominada logradouro público como consta em Anexo).

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa: Atribuir nome aos locais públicos é um importante indicador utilizado para identificar um determinado imóvel ou qualquer local em uma cidade, possibilitando que as pessoas possam ir a qualquer lugar do mundo por meio do sistema de endereçamento postal.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



LEI Nº 4683/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

30 / 12 / 2023

Edição 035 / 2023

*"Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Lazaro Miquelini."*

DE AUTORIA DO VEREADOR Thiago Bittencourt Balderi - PSDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Lazaro Miquelini" a SCR-607,
localizada no Bairro Lavras de Cima, com aproximadamente 2,5 quilômetros, com início: -
22.55289777927445, -46.48606714706819 e fim: -22.53748818492927, -46.49372485365373,
conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Secretaria dos Negócios Jurídicos
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
Telefone: 19 3855.9657 - e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br